



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 29/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.769.750,55 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.769.750,55 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
	<i>Portaria 2894</i>		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1680	R\$	130.994,14
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1679	R\$	56.140,35
	<i>Portaria 2995</i>		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1683		171.586,19
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1684	R\$	36.246,15
	<i>Portaria 2895</i>		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1681		361.243,82
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1682		90.310,96
	<i>Portaria 2427</i>		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		63.429,59
	<i>Portaria MS 5233</i>		
10.301.0039.1127	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		859.799,35
Total:			1.769.750,55

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, o **excesso de arrecadação referente às Portarias MIDR 2894 (R\$187.134,49), 2895 (R\$ 451.554,78) e 2995 (R\$ 207.832,34); Portaria MS 5233, no valor de R\$ 859.799,35; e a redução parcial da seguinte dotação:**

06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
	MATERIAL DE CONSUMO – 1668 - Portaria 2427		63.429,59
Total:			63.429,59

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.29/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.769.750,55 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento de 2024, com fins de viabilizar a aplicação dos recursos da Defesa Civil Federal e do Ministério da Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal